



CHAMADA EXTERNA PARA TUTORES A DISTÂNCIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO LETRAS INGLÊS, POLO MACAPÁ E SANTANA, UNIFAP/UAB/CAPES

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, através do Departamento de Educação à Distância, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que o cargo lhe confere, de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53, e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional em parceria com Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e conforme portaria CAPES de 23 de janeiro de 2017, Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES e demais normas estabelecidas nesta chamada e quaisquer outras aplicáveis, **TORNA PÚBLICO A CHAMADA EXTERNA TUTORES A DISTÂNCIA UNIFAP/UAB/CAPES** do Curso de Graduação em Letras Inglês, modalidade educação a distância - **POLO MACAPÁ e SANTANA-AP.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção de Tutores a Distância será regida por esta chamada e será executada pela Universidade Federal do Amapá. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes conforme descrito no item **2.2** e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação da UAB e do Curso de Graduação em Letra Inglês, a contar da data de publicação dos resultados.
- 1.2. O Tutor a Distância aprovado receberá de acordo com as regras de fomento atuais e futuras estabelecidas pela UAB/CAPES
- 1.3. Os Tutores a Distâncias serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas para o semestre 2019.1 e 2019.2 14 (quatorze) vagas para **Tutores a Distância** respectivos aos polos de atuação Macapá e Santana, mantendo critério de reservas técnica para cada disciplina selecionado caso necessário. O candidato deverá ter conhecimento na área específico da disciplina, a ser comprovada pelos documentos apresentados para a prova de títulos (anexo III) As vagas serão

preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

2.2A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis e as disciplinas ofertadas.

2019.1

| PERÍODO DE INÍCIO DAS DISCIPLINAS | DISCIPLINA | C/H | POLO/MUNICIPIO | TUTOR A DISTÂNCIA | |
|-----------------------------------|--|-----|---------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 1º MÓDULO | | | | VAGAS | RESERVAS TÉCNICAS |
| 09/02/2019 a 04/03/2019 | Língua Inglesa III | 60 | Polo de Apoio de Macapá Santana | 1 MCP + 1 STN | + CADASTRO DE RESERVA |
| 09/02/2019 a 04/03/2019 | Psicologia da Educação | 60 | | 1 MCP + 1 STN | + CADASTRO DE RESERVA |
| 2º MODULO | | | | | |
| 16/03/2019 a 09/04/2019 | Teoria Literária III | 60 | Polo de Apoio de Macapá Santana | 1 MCP + 1 STN | + CADASTRO DE RESERVA |
| 16/03/2019 a 09/04/2019 | Teoria Linguística III | 60 | Polo de Apoio de Macapá Santana | 1 MCP + 1 STN | + CADASTRO DE RESERVA |
| 3º MODULO | | | | | |
| 20/04/2019 a 14/05/2019 | Fonética e Fonologia da Língua Inglesa | 60 | Polo de Apoio de Macapá Santana | 1 MCP + 1 STN | + CADASTRO DE RESERVA |
| 20/04/2019 a 14/05/2019 | Estudos Étnicos e Culturais | 30 | Polo de Apoio de Macapá Santana | 1 MCP + 1 STN | + CADASTRO DE RESERVA |
| 4º MODULO | | | | | |
| 25/05/2019 a 26/06/2019 | Prática Pedagógica II | 75 | Polo de Apoio de Macapá Santana | 1 MCP + 1 STN | + CADASTRO DE RESERVA |

2019.2

| PERÍODO | DISCIPLINA | C/H | POLO/MUNICÍPIO | TUTOR A DISTÂNCIA | |
|---|---|-----|---------------------------------|---------------------|--------------------------|
| | | | | VAGAS | RESERVAS TÉCNICAS |
| 5º MÓDULO | | | | | |
| (Previsão) 10/08/2019 a 03/11/2019 | Produção De Gêneros Textuais Escritos em Língua Inglesa | 60 | Polo de Apoio de Macapá Santana | 1 MCP + 1 STN | + CADASTRO DE RESERVA |
| (Previsão) 10/08/2019 a 03/11/2019 | Língua Inglesa IV | 60 | | 1 MCP + 1 STN | + CADASTRO DE RESERVA |
| 6º MODULO | | | | | |
| (Previsão) 14/11/2019 a 08/10/2019 | Morfologia da Língua Inglesa | 60 | Polo de Apoio de Macapá Santana | 1 MCP + 1 STN | + CADASTRO DE RESERVA |
| (Previsão) 14/11/2019 a 08/10/2019 | Política e Legislação Educacional Brasileira | 60 | Polo de Apoio de Macapá Santana | 1 MCP + 1 STN | + CADASTRO DE RESERVA |
| 7º MODULO | | | | | |
| (Previsão) 12/10/2019 a 06/11/2019 | Literatura Inglesa I | 60 | Polo de Apoio de Macapá Santana | 1 MCP + 1 STN | + CADASTRO DE RESERVA |
| 8º MODULO | | | | | |
| (Previsão) 09/11/2019 a 12/12/2019 | Prática Pedagógica III | 75 | Polo de Apoio de Macapá Santana | 1 MCP + 1 STN | + CADASTRO DE RESERVA |

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

3.1. Perfil dos candidatos, conforme quadro seguinte:

| TITULAÇÃO REQUERIDA PARA CADA DISCIPLINA | | DISCIPLINAS ACESSÍVEIS |
|--|--|---|
| 1 | Graduação em Letras Português Inglês, com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área educacional, com objeto de estudo em Língua inglesa e/ou literatura Inglesa. Experiência mínima de 01 (Um) ano no Magistério Básico ou Superior. | <p style="text-align: center;">Língua Inglesa III</p> <p style="text-align: center;">Língua Inglesa IV</p> <p style="text-align: center;">Literatura Inglesa I</p> |
| 2 | Graduação em Pedagogia ou Psicologia na área educacional, com especialização, Mestrado ou Doutorado em Psicopedagogia, com experiência mínima de 01 (Um) ano no Magistério Básico ou Superior | Psicologia da Educação |
| 3 | Graduação em Letras Português, com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área educacional, objeto de estudo em literaturas e Língua Portuguesa. Experiência mínima de 01 (Um) ano no Magistério Básico ou Superior. | Teoria Literária III |
| 4 | Graduação em Letras Português Inglês, com Especialização, Mestrado ou Doutorado com ênfase em Linguística e Língua Inglesa ou portuguesa. Experiência mínima de 01 (Um) ano no Magistério Básico ou Superior. | Teoria Linguística III |
| 5 | Graduação em Letras Português Inglês, com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área educacional, com objeto de estudo em Língua inglesa e/ou literatura Inglesa, com ênfase em fonética e fonologia da Língua Inglesa. Experiência mínima de 01 (Um) ano no Magistério Básico ou Superior. | Fonética e Fonologia da Língua Inglesa |
| 6 | Graduação em Letras Português, Pedagogia, ou Áreas Afins, com Especialização, Mestrado ou Doutorado, com objeto de estudo em Antropologia, Ciências Sociais, História. Experiência mínima de 01 (Um) ano no Magistério Básico ou Superior. | Estudos Étnicos e culturais |
| 7 | Graduação em Letras Português ou Pedagogia, com Especialização, Mestrado ou Doutorado com objeto de estudos pedagógicos. Experiência mínima de 01 (Um) ano no Magistério Básico ou Superior. | <p style="text-align: center;">Prática Pedagógica II</p> <p style="text-align: center;">Prática Pedagógica III</p> |

| | | |
|---|--|--|
| 8 | Graduação em Pedagogia, Especialização, Mestrado ou Doutorado em Pedagogia ou áreas afins. Experiência mínima de 01 (Um) ano no Magistério Básico ou Superior. | Política e Legislação Educacional Brasileira |
| 9 | Graduação em Letras Português Inglês, com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Letras, com objeto de estudo em Língua e/ou literatura Inglesa ou áreas afins. Experiência mínima de 01 (Um) ano no Magistério Básico ou Superior | Produção de Gêneros Textuais Escritos em Língua Inglesa |

3.2. Os candidatos que não se encaixarem no item 3.1 poderão concorrer às vagas desta chamada, no entanto, a Coordenação do DEaD/UNIFAP reitera a orientação do DED/CAPES dando prioridade aos candidatos que comprovarem o disposto no referido item.

3.3. Os candidatos poderão concorrer para 01 (uma) disciplina.

3.4. Os candidatos deverão obrigatoriamente possuir experiência docente comprovada:

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 4.1 Acompanhar e monitorar os alunos diariamente;
- 4.2 Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores das disciplinas;
- 4.3 Ter acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
- 4.4 Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;
- 4.5 Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 4.6 Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- 4.7 Os tutores a distância serão responsáveis por esclarecer as dúvidas dos alunos, podendo recorrer ao Coordenador de Tutoria ou Professor da disciplina, quando julgar necessário;



- 4.8 Os tutores a distância corrigirão todas as atividades enviadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem, e auxiliarão na correção de exercícios, de trabalhos e de provas escritas, caso isso seja solicitado pelo Professor da disciplina;
- 4.9 Os tutores a distância terão como responsabilidade acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento dos fóruns e das tarefas, visando a interagir com eles por meio do ambiente virtual de aprendizagem;
- 4.10 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor formado e os cursistas;
- 4.11 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 4.12 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 4.13 Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- 4.14 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 4.15 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela coordenação do curso de Letra Inglês DEAD- UNIFAP;
- 4.16 Participar do processo de planejamento junto aos Professores formadores e Coordenação do Curso letras Inglês;
- 4.17 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação do curso de Letras inglês.
- 4.18 Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- 4.19 Conhecer o projeto pedagógico dos cursos de atuação e o material didático da disciplina ou do componente curricular sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área.
- 4.20 Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade à distância;
- 4.21 Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância;

5. DA REMUNERAÇÃO

As bolsas de pesquisa serão concedidas e pagas pela CAPES/MEC diretamente aos beneficiários, por meio de conta corrente pessoal, indicada especificamente para esse fim e mediante assinatura pelo bolsista no Termo de Compromisso, referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa UAB.

6. DAS INSCRIÇÕES



6.1. Período da inscrição: **14/01/2018 a 19/01/2018**

6.2. As inscrições são gratuitas, e serão realizadas *online*, através do endereço eletrônico da página do DEaD <http://www2.unifap.br/ead>.

6.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico.

6.4. A inscrição, no presente Chamado, implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

6.5. As inscrições deferidas serão divulgadas no site <http://www2.unifap.br/ead>.

7. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

7.1. Todos os documentos deverão ser anexados em **ARQUIVOS SEPARADOS E NUMERADOS (formato PDF)** de acordo com o formulário do anexo II, e enviados para o endereço eletrônico letrasingles.unifap.ead@gmail.com, seguindo a ordem estabelecida no citado anexo. O candidato deve utilizar o mesmo e-mail de inscrição para anexar os documentos requeridos, com o título: Chamada Tutor a Distância < nome>.

7.2. O candidato deverá anexar nos itens referentes na página de inscrição os seguintes documentos comprobatórios em ARQUIVOS SEPARADOS POR ITENS (conforme o item 7.1 deste edital):

I. Currículo *Lattes* atualizado;

II. Documentos comprobatórios do currículo, contendo no canto superior direito de cada documento o número correspondente ao item de avaliação enquadrado (ANEXO II);

III. Cópia do diploma/Certificado de Conclusão de graduação/pós-graduação;

IV. Cópia do Histórico Acadêmico de graduação/pós-graduação;

V. Cópia do comprovante de residência;

VI. Cópia da carteira de identidade e do CPF;

VII. Cópia do comprovante de quitação eleitoral;

Documento comprobatório de vínculo institucional da Unifap.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A seleção e a classificação dos professores será efetivada por uma Comissão de seleção indicada pela Diretoria da Educação a Distância e Coordenação do Curso de Graduação em Letras- Inglês EAD

8.2. A seleção será realizada através de **Prova de Títulos** que se organizará em etapa única.

8.2.1. A prova de títulos consistirá na análise do currículo *lattes* do candidato, do formulário



com o quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos e dos documentos comprobatórios do currículo;

8.2.2. Para o sistema de pontuação do currículo *lattes* será adotado o formulário com o quadro de atribuição de pontos, que precisará ser preenchido pelo candidato via endereço eletrônico, <http://www2.unifap.br/ead> cujo modelo inspirado consta no anexo II do presente edital.

8.2.3. A pontuação terá caráter classificatório e serão computados apenas os títulos constantes no formulário com o quadro de atribuição de pontos do anexo II deste edital, que sejam comprovados pelos respectivos documentos comprobatórios.

8.2.4. A prova de títulos pontuará nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2.5. Na análise de currículo serão considerados diplomas de Graduação, Pós-Graduação (*Lato e Stricto Sensu*) com reconhecimento pelo MEC, diretamente relacionados com as áreas no item 3.1 deste edital.

8.2.6. A divulgação da lista nominal com o nome dos classificados ocorrerá na data provável de **30/01/2019**.

8.2.7. O Candidato que não anexar a consolidação dos documentos comprobatórios, terá atribuído 0 (zero) pontos na prova de títulos.

8.2.8. Obrigatoriamente, os documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelo (a) candidato (a) na ordem do quadro de atribuição de pontos para avaliação, conforme modelo do anexo II.

9. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final;

9.2 Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:

- a) Exercer mais tempo o cargo de professor do Magistério Superior em Instituições de Ensino Superior;
- b) Maior pontuação na prova de títulos;
- c) Persistindo o empate, considerar-se-á a maior idade (de acordo com a Lei nº 10741/04).

9.3 O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 desta chamada seguirá a ordem



de classificação dos candidatos.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1.A UNIFAP divulgará o resultado final da chamada na data provável de **30/01/2019**, por meio do endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/ead>.

11. DA ADMISSÃO

11.1. Os candidatos selecionados para admissão assim que convocados pela coordenação do curso deverão preencher a ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso.

11.2. A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato.

11.3. Os selecionados serão contratados na **modalidade de bolsistas** do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação desempenhará suas atribuições diretamente na Coordenação do Curso de Graduação em Letra-Inglês- modalidade à distância do sistema UAB, o que não configura vínculo empregatício com a UNIFAP.

11.4. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006.

11.5. A classificação do candidato na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à coordenação do curso o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

12.2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância da UNIFAP, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.

12.3. As respostas aos recursos fundamentados apresentados pelos candidatos serão dadas no prazo de 01 (um) útil após o protocolo de recurso.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Coordenação UAB poderá a qualquer momento efetivar o cancelamento da bolsa do professor que descumprir os itens listados na seção 4 - **DAS ATRIBUIÇÕES**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ -
REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



13.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.3. Em caso de o professor declinar, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

13.4. A aprovação na chamada para formação de cadastro de reserva gera para o candidato apenas a expectativa de chamada. Durante o período de validade da chamada a Coordenação UAB reserva-se o direito de proceder às chamadas em número que atenda ao interesse e às necessidades do Curso de Graduação em Letra Inglês EAD, de acordo com o número de vagas existentes.

13.5. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a esta Chamada.

13.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta chamada. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página da EAD <http://www2.unifap.br/ead>.

13.7. Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas poderá ser alterado.

13.8. Poderá haver remanejamento de candidatos entre setores de estudos caso haja necessidade.

13.10. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas no presente chamado.

13.11. O candidato selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto nesta chamada, poderá ser substituído, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.

13.12. Os candidatos não selecionados podem retirar seus documentos na secretaria do curso no Departamento de Educação à Distância – DEaD/UNIFAP, no período em **ANEXO I**. Após essa data, o Departamento está autorizado a descartar a documentação não retirada pelos candidatos.

13.13. Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB-UNIFAP) e Coordenação do Curso para qual o candidato participou da seleção.

13.14. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas no



presente chamado.

14. DOS ANEXOS

- 13.1. ANEXO I: Cronograma de execução da Chamada;
- 13.2 ANEXO II: Ficha de Inscrição;
- 13.3. ANEXO III: Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos;
- 13.4. ANEXOIV: Formulário de Recurso Administrativo.

Macapá-AP, 21 de Dezembro de 2018.

Inajara Amanda Fonseca Viana Coordenadora
da Universidade Aberta do Brasil Portaria nº
1932/2018-UNIFAP

Profª Darllen Almeida da Silva
Coordenadora do Curso de Letra Inglês EAD
Portaria nº0082/2018-UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ -
REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**



ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CHAMADA INTERNA

| ITEM | EVENTO | DATA |
|-------------|---|----------------------------|
| 01 | Período de inscrições | 14/01/2019 a 19/01/2019 |
| 02 | Divulgação da listagem das inscrições deferidas | 24/01/2019 |
| 03 | Análise da Prova de Títulos | 28/01/2019 |
| 04 | Resultado Prova de Títulos – após as 17h | 28/01/2019 |
| 05 | Entrada recurso referente à Prova de Títulos – 8h as 18h – DEaD | 29/01/2019 |
| 06 | Resultado do recurso referente à Prova de Títulos – Após as 18h | 30/01/2019 |
| 07 | Resultado final da prova de títulos | 30/01/2019 |

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

| |
|-----------------------|
| Candidato (a): |
| Área de conhecimento: |

| Titulação | | | | |
|-------------------|--|-----------|------------|-----------------|
| Item de Avaliação | Títulos * | Pontos | Quantidade | Pontuação Total |
| 01 | Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado) | 31 pontos | | |
| 02 | Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado) | 24 pontos | | |
| 03 | Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) | 16 pontos | | |
| 04 | Graduação na área de atuação | 10 pontos | | |

*Deverá ser pontuada apenas a maior titulação do (a) candidato (a).

**Neste quadro será pontuado apenas um título.

Atividades ligadas ao Ensino, a Extensão e a Pesquisa.

| Item de Avaliação | Discriminação* | Pontos | Quantidade | Pontuação Total |
|-------------------|---|---|------------|-----------------|
| 05 | Experiência docente em cursos graduação e/ou pós-graduação | 01 ponto por ano – até 05 pontos | | |
| 06 | Orientação monografia/dissertação/tese em cursos de graduação e/ou | 0,5 pontos por orientação – até 05 pontos | | |
| 07 | Participação como membro efetivo de banca examinadora de graduação/ Pós-Graduação <i>lato sensu</i> / Pós-Graduação | 0,5 pontos por participação – até 05 pontos | | |
| 08 | Curso de aperfeiçoamento/extensão (0,25 pontos a cada 15 horas). | 0,25 pontos a cada 15hs – até 05 pontos | | |

Aprovação em Processos Seletivos.

| Item de Avaliação | Discriminação* | Pontos | Quantidade | Pontuação Total |
|-------------------|---|--|------------|-----------------|
| 09 | Aprovação em Processo seletivo na área de atuação pleiteada | 02 pontos por concurso – até 06 pontos | | |
| 10 | Aprovação em Processo seletivo em outras áreas de atuação | 01 pontopor concurso –até 04 pontos | | |

Exercício de Atividades ligadas à atuação em EaD.

| Item de Avaliação | Atividades | Pontos | Quantidade | Pontuação Total |
|-------------------|------------------------|-----------------------------------|------------|-----------------|
| 11 | Coordenador de Tutoria | 02 pontos por ano – até 06 pontos | | |

| | | | | |
|-----------|---|---|--|--|
| 12 | Professor Pesquisador/ Professor Conteudista | 01 ponto por ano – até 04 pontos | | |
| 13 | Tutor | 0,5 pontos por semestre – até 04 pontos | | |
| 14 | Atuação como aluno EaD | 0,2 pontos por ano – até 01 ponto | | |

Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de atuação do Processo Seletivo.

| | Discriminação* | Pontos | Quantidade | Pontuação Total |
|--------------|---|--|-------------------|----------------------------|
| 15 | Publicação (livro, capítulo de livro, artigo). | 0,5 pontos/ publicação – até 04 pontos | | |
| 16 | Produção de material didático. | 0,5 pontos/ produção – até 03 pontos | | |
| 17 | Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional | 0,5 pontos/ trabalho – até 03 pontos | | |
| 18 | Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/ local | 0,2 pontos/ trabalho – até 01 ponto | | |
| 19 | Resumo publicado em anais | 0,3 pontos/ trabalho – até 1,5 pontos | | |
| 20 | Resumo publicado em anais | 0,1 pontos/ trabalho – até 01 ponto | | |
| 21 | Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais. | 0,5 pontos/ prêmio – até 2,5 pontos | | |
| 22 | Trabalhos apresentados | 0,3 pontos /trabalho – até 03 pontos | | |
| 23 | Participação em congressos, seminários e Workshops sobre Educação à Distância. | 0,5 pontos/ participação – até 04 pontos | | |
| 24 | Participação em congressos, seminários e Workshops (Nacional) | 0,2 pontos/ participação – até 01 pontos | | |
| TOTAL | | | | |

OBSERVAÇÕES:

1. INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO;

2. CONSIDERAR APENAS OS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;

Macapá – AP, _____ de _____ de 2018.

Assinatura da Banca Examinadora: Membros:

